

# Diário Oficial

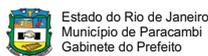


Cidade de Paracambi  
Prefeito - André Luiz Ramalho Ceciliano



Ano IV II CADERNO Paracambi, sexta-feira, 10 de janeiro de 2025 Republicado por incorreção Edição 1496

## GABINETE DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº 106/2025 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

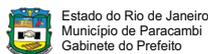
NOMEAR os servidores da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.346/2018, a partir de 02/01/2025, conforme quadro abaixo:

DIRETOR ADMINISTRATIVO	CC1	José Ronaldo Nogueira
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO E MOBILIDADE URBANA	CC1	Rene Barzan Cardoso
CHEFE DE TRANSPORTE CONCEDIDOS	CC2	Ilka Carlos Pereira
CHEFE DE PROJETOS DE TRÂNSITO	CC2	Moises Pires Carlos Pereira
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CC3	Gisele Rodrigues dos Anjos
ASSESSOR EXECUTIVO	CC4	Eduardo de Carvalho Otaviano
ASSESSOR I	CC5	Sarah Domiciano

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete do Prefeito



Aviso de Retificação

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 52/2025

... gratificação no valor de 50% (cinquenta por cento) da remuneração atribuída ao cargo de Superintendente de Acompanhamento Geral, Símbolo CC-1, nos termos da Lei Municipal n.º 1.255/2017 e Lei Complementar n.º 1.605/2022, a partir de 01/01/2025

LEIA-SE: PORTARIA Nº 52/2025

... gratificação no valor de 90% (noventa por cento) da remuneração atribuída ao cargo de Superintendente de Acompanhamento Geral, Símbolo CC-1, nos termos da Lei Municipal n.º 1.255/2017 e Lei Complementar n.º 1.605/2022, a partir de 01/01/2025

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
Prefeito

**BRASIL UNIDO CONTRA A DENGUE**

**VAMOS JUNTOS ELIMINAR OS CRIADOUROS DO MOSQUITO.**

São **10 MINUTOS POR SEMANA** para se proteger

**75% DOS FOCOS DO MOSQUITO** estão nos domicílios

**EM CASO DE SINTOMAS** procure uma Unidade de Saúde

- Febre alta e/ou persistente.
- Dor na barriga e vômitos persistentes
- Dores musculares e nas articulações.
- Manchas vermelhas e coceira pelo corpo.

**HIDRATE-SE** e não tome remédios por conta própria



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIAGRAMAÇÃO | Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Validação do certificado  
(<https://verificador.iti.gov.br>)

ASS. DIGITAL